

Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim



Dança da Juventude, Pablo Picasso

Projecto Curricular de Agrupamento ***Unidos na Construção de uma escola para todos***

Triénio 2008/2011



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I – O AGRUPAMENTO	2
II – QUE ESCOLA QUEREMOS CONSTRUIR?	3
III – O CONTRIBUTO DO CURRÍCULO NA ESCOLA QUE QUEREMOS CONSTRUIR.....	6
1 – Estrutura Curricular/ Carga Horária Semanal.....	6
1.1 – Pré-Escolar.....	6
1.2 - 1º Ciclo	8
1.3 - 2º Ciclo	9
1.4 - 3º Ciclo	11
2 – Competências Gerais e sua Transversalidade.....	12
2.1 – Pré-Escolar.....	12
2.2 – 1º, 2º e 3º Ciclos.....	14
2.3 – Competências Específicas	21
3. Áreas Curriculares não Disciplinares.....	22
3.1 - Funcionamento	22
3.2 - Áreas temáticas a desenvolver.....	23
4 – Articulação Curricular	24
5 – Actividades de Apoio.....	25
5.1 – Apoio Educativo	25
5.2 - Sala de Estudo.....	25
6. Serviços Especializados de Educação Especial.....	26
6.1 - Núcleo de Educação Especial	26
6.2 - Alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. 26	
7 – Actividades de Enriquecimento Curricular.....	27
8 – Projecto Curricular de Turma	28
8.1 – Estrutura do Projecto Curricular de Turma	29
8.1.1 - Pré-escolar	29
8.1.2 - 1º Ciclo	30
8.1.3 - 2º e 3º Ciclos	31
IV – AVALIAÇÃO.....	33
1 – Alunos.....	33
2 – Encarregados de Educação.....	34
3. Critérios de Avaliação	34
3.1 – Pré-Escolar.....	34
3.2. - 1.º Ciclo	36
3.2.1.- Áreas curriculares disciplinares.....	39
3.2.2. Áreas curriculares não disciplinares	40
3.3 - 2.º e 3.º Ciclos	40
3.3.1 - Áreas Curriculares Disciplinares.....	41
3.3.2 - Instrumentos de Avaliação em cada Domínio	42
3.3.3 - Áreas Curriculares não Disciplinares	43
3.4 - Cursos de Educação e Formação: turmas T2 e T3	44
3.5 – Escalas de Classificação Utilizadas.....	45
3.6 - Critérios de Progressão / Retenção (Despacho Normativo nº1/2005)	45
3.6.1 - 2º Ciclo	45
3.6.2 - 3º Ciclo	46
V – AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.....	47
1 - Tempo de reformulação ou avaliação.....	47
2 - Modo de apreciação.....	47
3 - Intervenientes.....	47
ADENDA	48



INTRODUÇÃO

Depois do estudo feito para a elaboração do Projecto Educativo de Escola, nomeadamente a identificação das necessidades do Agrupamento, que nos levou a delinear os princípios, valores e opções estratégicas para o próximo triénio, surge agora o Projecto Curricular de Agrupamento. Pretende este documento garantir a concretização das metas a atingir, assegurando também uma Gestão Curricular ajustada às necessidades dos alunos, a interdisciplinaridade, a transversalidade, a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares e ainda implementar a diversificação das ofertas educativas e dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.



I – O AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim é um agrupamento vertical criado pela Portaria nº 549/98 de 19 de Agosto, cuja escola sede é a Escola Básica de 2º e 3º Ciclos de Fazendas de Almeirim. Este Agrupamento abrange a comunidade educativa de toda a freguesia de Fazendas de Almeirim e ainda da freguesia da Raposa. Está inserido na Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, na região do Ribatejo, distrito de Santarém e concelho de Almeirim, situando-se na margem esquerda do rio Tejo, numa zona com características geográficas, económicas e sociais muito próprias.

Este Agrupamento é constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola EB 2, 3 de Fazendas de Almeirim, a Escola Sede;
- Escola EB 1 de Fazendas de Almeirim;
- Escola EB 1 de Paço dos Negros;
- Escola EB 1 de Marianos (com autorização especial de funcionamento);
- Escola EB 1 de Raposa;
- JI de Fazendas de Almeirim nº 1;
- JI de Fazendas de Almeirim nº 2;
- JI de Paço dos Negros;
- JI de Marianos;
- JI de Raposa.



II – QUE ESCOLA QUEREMOS CONSTRUIR?

Para a elaboração do Projecto Educativo procedeu-se ao levantamento das características e necessidades da Comunidade Escolar, com base nas quais também se elabora o conjunto de intenções do Projecto Curricular de Agrupamento. Os princípios que nele estão preconizados, constituem já um instrumento de suporte à concretização deste projecto, dando por isso um sentido coerente para as acções a desenvolver na Escola.

Tendo por base os problemas detectados na escola, definimos as metas educativas a atingir e as estratégias a utilizar:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS	OBJECTIVOS/METAS A ATINGIR	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS ENVOLVIDOS
ALUNOS	Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Continuar a combater o abandono escolar; - Contribuir para manter e/ou melhorar a taxa de sucesso global de 80% (percentagem que terá em conta a média global do triénio 2005/08); - Nas disciplinas com taxa de sucesso inferior a 80%, melhorar em 1% o sucesso relativamente à média do triénio 2005/2008; - Continuar a oferecer Formação diversificada; - Adequar estratégias aos alunos com necessidades educativas de carácter permanente. - Continuar a motivar os alunos para as aprendizagens; - Promover o gosto pelo saber e pela literacia; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos CEF; - Utilizar práticas educativas adequadas ao contexto turma; - Aplicar medidas educativas capazes de promover a aprendizagem participação e inclusão dos alunos; - Desenvolvimento de actividades diversificadas com recursos inovadores; - Visitas de estudo; - Colóquios /Palestras; - Seminários; - Concursos;



ALUNOS		<ul style="list-style-type: none"> - Levar os alunos a perspectivarem a escola como uma janela de oportunidades futuras; - Promover práticas de cidadania que conduzam ao cumprimento integral de regras de comportamento e estabelecimento de relações sociais saudáveis por parte dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de parcerias e intercâmbios pedagógicos.; - Actividades promovidas pela BECRE; - Actividades no âmbito das NAC; - Encontros Inter-escolas de EMRC. <p>Projectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano da Acção para a Matemática; - Plano Nacional da Leitura/Ler para aprender; - Projecto TIC; - Professor Charneco; - Janela Aberta para as Ciências; - Desporto Escolar; - Educação para a Saúde; <p>Clubes/ Ateliers*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação pela Arte; - Vamos descobrir; - Informática; - Reciclar o Planeta; - Parcerias. 	
	Formação Pessoal, Cultural e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento de regras no espaço escolar; - Desenvolver hábitos e estilos de vida saudável por parte dos alunos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Alunos; - Professores; - Pessoal não Docente; - Pais / EE e Associação de Pais; - Autarquia e Comunidade Local.

* O funcionamento destes clubes/ateliers está dependente de proposta anual.



<u>ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO</u>	Valorização da Escola e Participação activa na vida escolar dos educandos	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a Escola como modo de promoção social e cultural; - Incentivar os encarregados de educação/pais a participar nas actividades promovidas pela escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar, em todos departamentos e Conselhos, actividades culturais, lúdicas e recreativas dirigidas aos pais/EE. <p>Projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação para a Saúde; - Curso de Educação Extra-escolar: "TIC para Encarregados de Educação". 	<ul style="list-style-type: none"> - Professores; - Pessoal não Docente; - Pais / EE e Associação de Pais; - Autarquia e Comunidade Local.
<u>DOCENTES</u>	FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir formação nas áreas identificadas como deficitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a prática da interdisciplinaridade e articulação curricular; - Melhorar a prática pedagógica; - Partilhar experiências pedagógicas; - Criar grupos de trabalho; - Reflectir sobre temas pedagógicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Professores; - CEFPAL e outras entidades.
<u>NÃO DOCENTE</u>	FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir formação nas áreas identificadas como deficitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a prática profissional; - Melhorar as relações inter-pessoais 	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoal não docente; - CEFPAL e outras entidades.



III – O CONTRIBUTO DO CURRÍCULO NA ESCOLA QUE QUEREMOS CONSTRUIR

Tendo por base a análise do Currículo Nacional, as competências por ele exigidas e as características da população escolar, adaptámos o currículo nacional às necessidades dos nossos alunos de acordo com as metas a atingir.

1 – Estrutura Curricular/ Carga Horária Semanal

1.1 – Pré-Escolar

As Orientações Curriculares constituem uma referência comum para todos os educadores da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e destinam-se à organização da componente educativa. Não são um programa, pois adoptam uma perspectiva mais centrada em indicações para o educador do que na previsão de aprendizagens a realizar pelas crianças. Diferenciam-se também de algumas concepções de currículo, por serem mais gerais e abrangentes, isto é, por incluírem a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas e, portanto vários currículos.

Ao constituírem um quadro de referência para todos os educadores, as Orientações Curriculares pretendem contribuir para promover uma melhoria da qualidade da educação pré-escolar.



Componentes do Currículo			
Áreas de Conteúdo	Área da Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade • Independência/autonomia • Relações Inter-pessoais/Cidadania • Educação para a saúde/Segurança Familiarização com situação Escolar	
	Área da Expressão e Comunicação	Domínios	➤ Domínio das Expressões <ul style="list-style-type: none"> ➤ Expressão Motora <ul style="list-style-type: none"> ✓ Motricidade global ✓ Motricidade fina ➤ Expressão Dramática ➤ Expressão Plástica ➤ Expressão Musical
			• Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
			• Domínio da Matemática
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Meio Social • Meio Físico e Natural 		

Carga Horária Semanal		
Componente lectiva	<ul style="list-style-type: none"> • 5h lectivas diárias, divididas por dois períodos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 3h de manhã ✓ 2h de tarde 	Os conteúdos curriculares são abordados de forma transversal durante os dois períodos da componente lectiva diária.
Componente Socioeducativa	• Serviço de almoço	
	• Prolongamento de horário	



1.2 - 1º Ciclo

Componentes do currículo *	
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares
	<ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa (8 horas) - Matemática (7 horas) - Estudo do Meio (5 horas) - Expressões (5 horas): <ul style="list-style-type: none"> - Artísticas <ul style="list-style-type: none"> Dramática Plástica Musical - Físico-Motoras
	Áreas curriculares não disciplinares (a)
	<ul style="list-style-type: none"> - Área de Projecto - Estudo Acompanhado - Formação Cívica
	Total: 25 horas
Formação pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> - Actividades de Enriquecimento Curricular (b) - Apoio ao estudo(b)

* Distribuição horária semanal de acordo com o Despacho nº 19575/2006

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular de Turma.

(b) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º do Decreto Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.



O trabalho a desenvolver com os alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente, no ensino das ciências.

1.3 – 2º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 90min)		
		5º Ano	6º Ano	Total ciclo
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares:			
	Línguas e Estudos			11
	Sociais.....	5,5	5,5	
	Língua Portuguesa.....	2,5 (a)	2,5	
	Língua Estrangeira.....	1,5	1,5	
	História e Geografia de Portugal.....	1,5	1,5	7,5
	Matemática e Ciências.....	3,5	4	
	Matemática.....	2	2,5 (a)	6
	Ciências da Natureza.....	1,5	1,5	
	Educação Artística e Tecnológica.....	3	3	3
	Educação Visual e Tecnológica (b).....	2	2	
	Educação Musical.....	1	1	
	Educação Física.....	1,5	1,5	
	Formação pessoal e social			
	Áreas curriculares não disciplinares (c)....	3	2,5	5,5
	Área de Projecto.....	1	1	
	Estudo Acompanhado.....	1,5	1	
	Formação Cívica.....	0,5	0,5	
Total.....	16	16	32	
A decidir pela escola – clubes.....	0,5	0,5	1	
Educação Moral e Religiosa (d).....	0,5	0,5	1	
Máximo Global.....	17	17	34	
Actividades de Enriquecimento (e)				



- (a) A oferta de escola reverteu a favor do reforço das disciplinas de Língua Portuguesa no 5º ano e Matemática no 6º ano.
- (b) A leccionação da Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.
- (c) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular de Turma.
- (d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.
- (e) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.

O trabalho a desenvolver com os alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente, no ensino das ciências.



1.4 - 3º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 90min)			
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total ciclo
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares:				
	Língua Portuguesa.....	2 3	2 3	2 2,5	6 8,5
	Língua Estrangeira.....	1,5 1,5	1,5 1,5 (a)	1,5 1	
	LE 1.....				
	LE 2.....				
	Ciências Humanas e Sociais.....	2,5 1	2,5 1,5	2,5 1,5	7,5
	História.....	1,5 (a)	1	1	
	...				
	Geografia.....				
	..				
	Matemática.....	2	2	2	6
				
	Ciências Físicas e Naturais.....	2	2	2,5	6,5
	Ciências Naturais.....	1 1	1 1	1 1,5	
	Físico-Química.....				
	Educação Artística:				
Educação Visual.....	1	1	1,5 (b)	5,5	
Educação Musical.....	1	1			
Educação Tecnológica.....	1	1	b)		
Educação Física.....	1,5	1,5	1,5	4,5	
Formação pessoal e social	Áreas curriculares não disciplinares (c)				
	Área de Projecto.....	2,5 1	2,5 1	2,5 1	7,5
	Estudo Acompanhado.....	1	1	1	
	Formação Cívica.....	0,5	0,5	0,5	
	TOTAL.....	17	17	17	51
	Oferta de Escola.....	0,5	0,5	0,5	1,5
	Educação Moral e Religiosa (d).....	0,5	0,5	0,5	1,5
	Actividades de Enriquecimento (e).....				

(a) A oferta de escola reverteu a favor do reforço das disciplinas de Geografia no 7º ano e de Língua Estrangeira 2 (Francês) no 8º ano.

(b) No 9º ano os alunos escolhem a frequência de uma das áreas e terão apenas aulas de EV; ET; ou EM.



(c) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular de Turma.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 da artigo 5º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.

(e) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro.

O trabalho a desenvolver com os alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente, no ensino das ciências.

2 – Competências Gerais e sua Transversalidade

2.1 – Pré-Escolar

Princípio Geral

A Lei – Quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que a educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Este princípio fundamenta todo o articulado da lei e dele decorrem os objectivos gerais pedagógicos definidos para a educação Pré-Escolar.

Objectivos Pedagógicos

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;



“...tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.” (p.20, in OCEPE).

- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;

“...como um contexto de vida democrática em que as crianças participam, onde contactam e aprendem a respeitar diferentes culturas...” (p.20, in OCEPE).

- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem

“...que se perspetive no sentido da educação ao longo da vida, devendo, contudo, a criança ter condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.” (p.17, in OCEPE)

- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas

“...a criança desempenha um papel activo na sua interacção com o meio que, por seu turno, lhe deverá fornecer condições favoráveis para que se desenvolva e aprenda.” (p.19, in OCEPE)

“...usufruir de experiências educativas diversificadas, num contexto facilitador de interacções sociais alargadas com outras crianças e adultos (p.19, in OCEPE)

- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;

“...Sendo o domínio desta linguagens importante em si mesmo, elas também são meios de relação, de sensibilização estética e de obtenção de informação” (p.21, in OCEPE)

- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

“...este objectivo concretiza-se nas diferentes áreas de conteúdo que se articulam numa formação global, que será o fundamento do processo de educação ao longo da vida” (p.22, in OCEPE)



- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;
 "...o bem-estar e segurança dependem também do ambiente educativo, em que a criança se sente acolhida, escutada e valorizada, o que contribui para a sua auto-estima e desejo de aprender" (p.20, in OCEPE)
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
 "...este plano é adaptado e diferenciado de acordo com as características individuais, de modo a oferecer a cada criança condições estimulantes para o seu desenvolvimento e aprendizagem" (p.19, in OCEPE)
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.
 "...os pais ou encarregados de educação são os responsáveis pela criança e também os seus primeiros e principais educadores" (p.22, in OCEPE)

2.2 – 1º, 2º e 3º Ciclos

Princípios e Valores Orientadores do Currículo

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;



- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

Competências Gerais	Modo de operacionalização transversal	Acções a desenvolver em cada disciplina
<p>1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade; - Questionar a realidade observada; - Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema; - Pôr em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas; - Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações problemas; - Rentabilizar as questões emergentes do quotidiano e da vida do aluno; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, dando atenção a situações do quotidiano; - Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem, orientadas



		<p>para a integração e troca de saberes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver actividades integradoras de diferentes saberes, nomeadamente a realização de projectos.
<p>2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção; - Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades; - Comunicar, discutir e defender ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens; - Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens; - Valorizar as diferentes formas de linguagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a utilização de linguagens de comunicação diversificadas; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos em que são utilizadas linguagens específicas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades diferenciadas de comunicação e de expressão; - Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente; - Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado de diferentes linguagens; - Apoiar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adequem aos objectivos visados, em articulação com os seus interesses; - Desenvolver a realização de projectos que impliquem o uso de diferentes linguagens.
<p>3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna quer como língua de acolhimento; - Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, numa perspectiva 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo situações de reflexão e de uso da língua portuguesa, considerando a heterogeneidade linguística dos alunos; - Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber com vista



	<p>de construção pessoal do conhecimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Usar a língua portuguesa no respeito de regras do seu funcionamento; - Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa; - Auto - avaliar a correcção e a adequação dos desempenhos linguísticos, na perspectiva do seu aperfeiçoamento. 	<p>ao uso correctamente estruturado da língua portuguesa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino valorizando situações de interacção e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas; - Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente na aprendizagem da língua portuguesa; - Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado da língua portuguesa.
<p>4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos; - Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras para alargar e consolidar relacionamentos com interlocutores/parceiros estrangeiros; - Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e particularmente, pelos media, com vista à realização de trocas interculturais; - Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo o recurso a materiais pedagógicos em língua estrangeira; - Rentabilizar o recurso a informação em língua estrangeira acessível na internet e outros recursos informáticos; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem em situações de interacção entre diversas línguas e culturas; - Promover actividades de intercâmbio presencial ou virtual, com utilização, cada vez mais intensa, das tecnologias de informação e comunicação; - Promover a rentabilização de projectos em que seja necessário utilizar línguas estrangeiras.



<p>5. Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem, adequadas a objectivos visados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Expressar dúvidas e dificuldades; - Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem; - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho; - Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa; - Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem.
<p>6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos; - Rentabilizar as tecnologias da informação e comunicação nas tarefas de construção de conhecimento; - Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação; - Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a pesquisa, selecção e tratamento de informação; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas a pesquisa, selecção, organização e interpretação de informação; - Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação; - Promover actividades integradoras dos conhecimentos, nomeadamente a realização de projectos.



	<p>conhecimento produzido com objectivos visados e com a perspectiva de outros.</p>	
<p>7. Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões; - Seleccionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema; - Debater a pertinência das estratégias adaptadas em função de um problema; - Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas; - Propor situações de intervenção, individual e/ ou colectiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas; - Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento das estratégias de resolução de problemas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades de simulação e jogos de papéis que permitam a percepção de diferentes pontos de vista; - Promover a realização de projectos que envolvam a resolução de problemas e a tomada de decisões.
<p>8. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar tarefas por iniciativa própria; - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa; - Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa; - Valorizar a realização de actividades intelectuais, artísticas e matérias que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a realização de actividades por iniciativa do aluno; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à experimentação de situações pelo aluno e à expressão da sua criatividade; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem rentabilizadoras da autonomia, responsabilização e criatividade de cada aluno;



	<p>- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados que favoreçam a autonomia e a criatividade do aluno; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender; - Criar na escola espaços e tempos para intervenção livre do aluno; - Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio.
<p>9. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.</p>	<p>- Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho em vários contextos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo e orientando a execução de actividades individuais, a pares, em grupos e colectivas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas para o trabalho cooperativo, desde a sua concepção à sua avaliação e comunicação aos outros; - Propiciar situações de aprendizagem conducentes à promoção da auto-estima e da autoconfiança; - Fomentar actividades cooperativas de aprendizagem com explicitação de papéis e responsabilidades; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados adequados a formas de trabalho cooperativo; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem em interacção com outros.



<p>10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas; - Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços; - Realizar diferentes tipos de actividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida; - Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e colectiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a realização de actividades em que é necessário estabelecer regras e critérios de actuação; - Organizar o ensino prevendo a realização de jogos diversificados de modo a promover o desenvolvimento harmonioso do corpo em relação ao espaço e ao tempo; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem e projectos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados.
--	--	--

2.3 – Competências Específicas

- O Pré-escolar define as competências específicas nas diferentes áreas, para o desenvolvimento das Orientações Curriculares;
- O 1º, 2º e 3º ciclos gerem as competências específicas nas diferentes áreas/disciplinas, por anos de escolaridade, de modo a que, no final de ciclo, todas as competências estejam adquiridas, dando contributo para o desenvolvimento das competências gerais do Currículo Nacional e a transversalidade entre as competências específicas das suas áreas/disciplinas com as dos outros Ciclos, Departamentos e/ou Grupos Disciplinares.



3. Áreas Curriculares não Disciplinares

A Área de Projecto, o Estudo Acompanhado e a Formação Cívica são áreas do currículo de natureza transversal e integradora.

3.1 - Funcionamento

→ No 1º Ciclo

- As áreas curriculares não disciplinares são orientadas e geridas pelo professor titular de turma.

→ No 2º Ciclo

- A área de Formação Cívica é orientada pelo Director de Turma;
- A área de Estudo Acompanhado é orientada por um par pedagógico formado, sempre que possível, por professores de áreas científicas diferentes (um da área de Línguas e outro da área de Matemática/Ciências);
- A Área de Projecto é orientada por um par pedagógico, que inclui, preferencialmente, o Director de Turma e o outro par pedagógico na área das expressões.

→ No 3º Ciclo:

- No 3º ciclo a área de Estudo Acompanhado é orientada por um professor do seguinte modo:
- 7ºano é leccionada por qualquer professor, em que pelo menos 45 minutos terão que ser desenvolvidas actividades de leitura, de acordo com um plano elaborado pela professora da disciplina de Língua Portuguesa da turma;
- 8º e 9º anos é leccionado por um professor da disciplina de Matemática no âmbito do Plano de Acção para a Matemática.



- No 3º ciclo a Área de Projecto é orientada, preferencialmente, pelo Director de Turma no 7º e 9ºanos. No 8ºano, é orientada pelo professor da área das TIC.

3.2 - Áreas temáticas a desenvolver

No âmbito das Áreas Curriculares não Disciplinares deverão ser desenvolvidas actividades que satisfaçam as prioridades definidas no Projecto Educativo e as emanadas pela tutela, abordando as seguintes temáticas:

- **Higiene e saúde:**
 - Hábitos de alimentação saudável;
 - Actividade física;
 - Hábitos de higiene pessoais;
 - Plano de vacinação;
 - (...)
- **Educação sexual:**
 - Doenças Sexualmente Transmissíveis;
 - Afectos;
 - (...)
- **Toxicoddependência**
- **Cidadania e Segurança:**
 - Convivência social;
 - Segurança informática;
 - Respeito pela diferença;
 - Solidariedade e voluntariado;
 - Violência escolar;
 - Democracia;
 - Direitos humanos;
 - Educação rodoviária;
 - Dimensão europeia da educação;



- Educação para os *media*

- **Direitos e deveres do consumidor:**
 - Organização de Defesa do Consumidor
 - (...)

- **Educação Ambiental**
 - Preservação e conservação do ambiente;
 - Preservação das espécies;
 - Organizações ambientalistas e de defesa dos animais;
 - Energias alternativas
 - Preservação do património cultural, histórico e social;
 - Orientação e Formação Profissional e Escolar
 - Higiene e segurança no trabalho

4 – Articulação Curricular

Para a promoção do sucesso escolar, pretende-se a transversalidade na gestão do currículo, apostando no trabalho cooperativo dos Professores do Agrupamento, no que diz respeito à planificação de forma flexível e à articulação curricular.

Relativamente à articulação curricular serão desenvolvidas as seguintes dinâmicas:

- Articulação vertical entre o Pré-escolar e o 1º Ciclo, através da gestão vertical do currículo dos dois níveis de ensino e realização de projectos e actividades em parceria. Para este efeito são realizadas reuniões trimestrais de articulação.
- Articulação vertical entre o 1º e o 2º Ciclos, a nível dos conteúdos das diferentes áreas curriculares e sua gestão, actividades e projectos. Para este efeito são realizadas reuniões de articulação.
- Articulação horizontal de conteúdos entre as disciplinas por turma, no âmbito do PCT.
- Articulação horizontal de conteúdos por ano de escolaridade, no seio dos Conselhos de ano, Departamentos e Conselho de Docentes do pré-escolar.
- Articulação horizontal de actividades e projectos no âmbito do PAA.



5 – Actividades de Apoio

5.1 – Apoio Educativo

O apoio educativo é uma actividade regular a funcionar em sala disponível para o efeito, em horário definido pelo órgão de gestão. É limitado a pequenos grupos de alunos, que são os indicados pelo professor, de acordo com as dificuldades identificadas.

Terão uma metodologia de trabalho adequada à superação das dificuldades manifestadas pelos alunos, nomeadamente através da aplicação de fichas de auto-correcção e outros instrumentos de aprendizagem para recuperação e consolidação de conhecimentos.

5.2 - Sala de Estudo

A Sala de Estudo é um meio de enquadramento da actividade do aluno na escola, valorizando a vertente das competências escolares através do acompanhamento pedagógico a funcionar em sala própria.

O funcionamento da Sala de Estudo depende da existência de professores cujo horário contemple horas atribuídas para esse efeito, seguindo as orientações legalmente definidas.

Assim, os professores nestas circunstâncias constituirão uma “equipa” disponível para a concretização dos objectivos/ actividades, na área de acompanhamento pedagógico:

- a) este regime de acompanhamento concretizar-se-á numa hora livre do horário do aluno, de acordo com a sua disponibilidade;
- b) o grupo de alunos sujeito a este regime não deve ultrapassar os 10 alunos por professor;

Neste âmbito, os alunos desenvolverão as actividades propostas pelos seus professores, tendo o professor, em Sala de Estudo, a responsabilidade de enquadrar as actividades solicitadas.



6. Serviços Especializados de Educação Especial

6.1 - Núcleo de Educação Especial

São atribuições do Núcleos de Apoios Especializados a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

6.2 - Alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

Os alunos são referenciados ao Conselho Executivo através do preenchimento de um formulário próprio, por iniciativa dos pais /encarregados de educação, serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou jovem ou que tenham conhecimento da eventual existência de Necessidades Educativas Especiais.

Compete ao departamento de Educação Especial e ao serviço de Psicologia a avaliação destes alunos, bem como a elaboração de um Relatório Técnico – Pedagógico conjunto, onde sejam identificadas as razões que determinam as N.E.E. do aluno e a sua tipologia. Assim como sugerir as medidas educativas mais adequadas ao perfil de funcionalidade do aluno.

Compete ainda ao Departamento de Educação Especial elaborar conjunta e obrigatoriamente o Programa Educativo Individual com o docente do grupo ou turma, com o Director de turma, com o Encarregado de Educação e sempre que se considere necessário pelos serviços de psicologia. Sendo submetido à aprovação do Conselho Pedagógico e homologado pelo Conselho Executivo. O Coordenador do P.E.I é o Educador de Infância, o Professor do 1ºCiclo ou o Director de Turma a quem esteja atribuído o grupo ou turma que o aluno integra, a sua aplicação carece da autorização expressa do Encarregado de Educação.

O P.E.I. pode ser revisto a qualquer momento e, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação e ensino e no fim de cada ciclo. Deve ainda ser elaborado um



relatório circunstanciado por todos os técnicos que acompanham o processo educativo do aluno, que explicita a existência da necessidade de o aluno continuar a beneficiar de adequações no processo ensino-aprendizagem e propõe as alterações necessárias, sendo este aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo Encarregado de Educação.

Nos casos em que se considere não se estar perante uma situação de N.E.E. que justifiquem a intervenção dos serviços da Educação Especial, estes serão encaminhados para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à sua situação específica.

7 – Actividades de Enriquecimento Curricular

As Actividades de Enriquecimento Curricular são um conjunto de actividades extracurriculares que se desenvolvem para além do tempo lectivo dos alunos. Estas actividades são de frequência facultativa e aprovadas anualmente em Conselho Pedagógico, de acordo com os interesses dos alunos e com os objectivos definidos no Projecto Educativo do Agrupamento. Destinam-se a proporcionar à comunidade escolar condições que complementem a sua formação, devendo conjugar a sua actividade com as estruturas de orientação educativa, visando a promoção da qualidade escolar.

No 1º ciclo, de acordo com o Despacho 14460/2008 de 26 de Maio, os alunos dos primeiros e segundos anos devem beneficiar das seguintes Actividades de Enriquecimento Curricular, semanalmente: Ensino do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Robótica e Ensino da Música.

Os alunos do terceiro e quarto anos devem usufruir das seguintes Actividades de Enriquecimento Curricular, semanalmente: Ensino do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Ensino da Música e Formação Cívica. Estas actividades são asseguradas pela Autarquia com a supervisão pedagógica do titular da turma.

Nos 2º e 3º ciclos, no domínio desportivo, encontra-se em funcionamento o Desporto Escolar. Para além deste existem ainda clubes/atelier que funcionam como actividades de substituição.



8 – Projecto Curricular de Turma

O Projecto Curricular de Turma pretende assegurar que o Currículo Nacional, centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagem/actividades, contribua para que os alunos desenvolvam as competências gerais que estão definidas para o ensino básico. A proposta de operacionalização para o Projecto Curricular de Turma insere-se na gestão curricular que deverá ser desenvolvida no Conselho de Docentes (1º ciclo) e Conselho de Turma (2º e 3º Ciclos), de forma a adequar as aprendizagens ao grupo turma. A gestão curricular “envolve todo o conjunto de processos e procedimentos através dos quais se tomam as decisões necessárias quanto aos modos de implementação e organização de um currículo proposto, no quadro da instituição escolar” (in Roldão, Mª do Céu, Fundamentos e Práticas).

Compete aos professores titulares de turma e ao Conselho de Turma:

- a) Analisar a situação da turma e identificar características dos alunos a ter em conta no processo de ensino/aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das actividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respectivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- e) Adoptar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- f) Conceber e delinear actividades em complemento do currículo proposto;
- g) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

Os professores, ao trabalharem em equipa, deverão centrar-se no desenvolvimento das competências gerais do ensino básico, privilegiando em cada momento, as competências adequadas às situações reais do grupo/turma, por forma a que todas as áreas curriculares disciplinares e/ou áreas curriculares não disciplinares



contribuam para uma eficaz construção de aprendizagens nos domínios implícitos no currículo nacional (conhecimentos, capacidades e atitudes).

8.1 – Estrutura do Projecto Curricular de Turma

8.1.1 - Pré-escolar

1 – Diagnóstico

- 1.1 - Caracterização do grupo
- 1.2 - Identificação de Interesses e Necessidades
- 1.3 - Levantamento de Recursos e Necessidades
 - 1.3.1 - Serviços e Recursos disponíveis na Comunidade
 - 1.3.2 - Recursos Materiais da Instituição
 - 1.3.3 - Recursos Humanos da Instituição

2 – Fundamentação das opções educativas

3 – Metodologia

4 – Organização do ambiente educativo

- 4.1 - Do grupo
- 4.2 - Do espaço
- 4.3 - Do tempo
- 4.4 - Da equipa

5 – Intenções de trabalho para o ano lectivo

- 5.1 - Opções e Prioridades Curriculares
- 5.2 - Objectivos/Efeitos esperados
- 5.3 - Estratégias Pedagógicas e Organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
- 5.4 - Previsão dos intervenientes e definição de papéis

6 – Previsão de procedimentos de avaliação



- 6.1 - Dos processos e dos efeitos
- 6.2 - Com as crianças
- 6.3 - Com a equipa
- 6.4 - Com a família
- 6.5 - Com a comunidade educativa

7 – Relação com a família e outros parceiros educativos

8 – Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

9- Planificação das actividades

8.1.2 - 1º Ciclo

1. Introdução

2. Alunos da Turma (lista nominal)

3. Equipa Educativa (ex: profissionais colaboradores)

4. Fundamentação do Projecto

Caracterização da Turma (constituição, passado escolar, características sócio - económicas do agregado familiar, relação entre os alunos e o professor, motivações e interesses dos alunos...)

Perfil da Turma (diagnóstico das dificuldades, dos pontos fortes e dos pontos fracos da turma, ambição pedagógica...)

Metas prioritárias

5. Organização e Planificação Curricular

5.1 . Plano de Operacionalização do PCT

5.1.1.Competências Essenciais de ano

5.1.2. Competências Transversais



- 5.1.2.1. Área de Projecto
- 5.1.2.2. Formação Cívica
- 5.1.2.3. Estudo Acompanhado
- 5.1.3. **Adequação de estratégias a situações concretas da turma**
(Planos de recuperação, Planos de Acompanhamento...)
- 5.1.4. **Planificações**
- 5.1.5. **Plano Anual de Actividades**

6. Participação dos Encarregados de Educação no Processo Educativo

7. Avaliação

- 7.1 **CrITÉrios de Avaliação**
- 7.2 **Modalidades e Instrumentos de Avaliação**
- 7.3 **Momentos de Avaliação**
 - 7.3.1. **Avaliação Intermédia – 1º período**
 - 7.3.1.1. Alunos
 - 7.3.1.2. Projecto
 - 7.3.2. **Avaliação Intermédia – 2º período**
 - 7.3.2.1. Alunos
 - 7.3.2.2. Projecto
 - 7.3.3. **Avaliação Final – 3º período**
 - 7.3.3.1. Alunos
 - 7.3.3.2. Projecto

8. Actividades de Enriquecimento Curricular

- 8.1. **Apoio ao Estudo**
- 8.2. **Supervisão das Actividades de Enriquecimento Curricular**
 - 8.2.1. Inglês
 - 8.2.2. Robótica
 - 8.2.3. Música
 - 8.2.4. Actividade Física e Desportiva
 - 8.2.5. Formação Cívica
 - 8.2.6. Reuniões de articulação

8.1.3 - 2º e 3º Ciclos

1. Introdução



2. Os Alunos da Turma

3. Equipa Educativa

4. Fundamentação do Projecto

- 4.1. Caracterização da turma
- 4.2. Perfil da turma (identificação das dificuldades/ interesses)
- 4.3. Metas e Prioridades

5. Organização do trabalho de equipa

- 5.1. Plano de Operacionalização do Projecto Curricular de Turma
(finalidades do projecto/competências prioritizadas a desenvolver/acções específicas a desenvolver/recursos/avaliação...)
- 5.2. Adequação de estratégias a situações concretas da turma
(estratégias de diferenciação de acordo com as necessidades educativas dos alunos – planos de recuperação e de enriquecimento curricular; articulação com os serviços de apoio educativo, coordenação de atitudes...)
- 5.3. Articulação das áreas disciplinares (análise de programas: identificação de conteúdos/competências/ actividades comuns...)

6. Desenvolvimento de Competências Transversais

- Métodos de Estudo
- Utilização da Língua Portuguesa
- Utilização das TIC
- Desenvolvimento de competências sociais e da participação cívica dos alunos na escola

7. Planificação das Actividades da Turma

- 7.1. Articulação das áreas curriculares com as actividades do PAA
- 7.2. Formação Cívica
- 7.3. Estudo Acompanhado
- 7.4. Área de Projecto

8. Participação dos Encarregados de Educação no Processo Educativo



(Parecer dos EE em casos de 2ª repetição/apoios/NEE; participação dos EE em reuniões/entrevistas/exposições de trabalhos...)

9. Avaliação

9.1. Avaliação Intermédia – 1º Período

9.1.1. Os alunos

9.1.2. O Projecto

9.2. Avaliação Intermédia – 2º Período

9.2.1 Os alunos

9.2.2. O Projecto

9.3. Avaliação Final – 3º Período

9.3.1. Os Alunos

9.3.2. O Projecto

A avaliação do PCT será feita através de grelha preenchida no final dos 1º, 2º e 3º períodos. A referida grelha segue em anexo a este documento.

IV – AVALIAÇÃO

1 – Alunos

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. No ensino básico, a avaliação de alunos realiza-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2001, o Despacho Normativo nº1/2005 com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº18/2006.

Está consignado na Lei nº3/2008 de 18 de Janeiro o direito do aluno participar no processo de avaliação:

- a) Os alunos são informados, por cada um dos seus professores, dos objectivos a atingir nas diferentes áreas disciplinares, bem como dos critérios e instrumentos de avaliação a utilizar ao longo do ano.



b) Participam no processo de avaliação, nomeadamente através dos mecanismos de auto e hetero-avaliação, quer através do preenchimento de documentos próprios para o efeito, quer oralmente.

2 – Encarregados de Educação

No início de cada ano lectivo, os Encarregados de Educação tomam conhecimento dos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico.

Numa eventual retenção repetida do aluno, ao longo do seu percurso escolar, os Encarregados de Educação serão auscultados no sentido de se manifestarem e a sua opinião deverá ser expressa por escrito, ao Director de Turma, que a apresentará ao Conselho de Turma para ponderação na avaliação final.

Os Encarregados de Educação também têm o direito de serem informados semanalmente sobre os progressos e dificuldades evidenciados pelos seus educandos.

Têm, ainda, o dever de colaborar com o Professor Titular de Turma ou o Director de Turma na detecção e apoio às dificuldades evidenciadas.

3. Critérios de Avaliação

3.1 – Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos meios do que pelos resultados, e procura tornar a criança protagonista da sua própria aprendizagem. A Educação Pré-escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte. (in Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular – Ministério da Educação).

Os critérios gerais de avaliação da educação pré-escolar regem-se por:

Lei-Quadro da Educação Pré-escolar: “A Educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação ao longo da vida”



Despacho nº 5220/97, 4 de Agosto (Orientações Curriculares) “avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo”

Decreto-lei nº 241/2001 de 30 de Agosto, (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância) “avaliar numa perspectiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo”.

<p>O que se avalia?</p>	<p>1. O educador avalia situações, atitudes e acções que permitem fundamentar uma intervenção sistemática, contínua e progressiva, criando condições favoráveis ao óptimo desenvolvimento das crianças;</p> <p>2. O educador avalia o desenvolvimento global da criança, tendo em conta três áreas de conteúdo que constam das orientações curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Área do Desenvolvimento Pessoal e Social; ✓ Área de Expressão e Comunicação, que compreende três domínios: Domínio das Expressões (Motora, Dramática, Plástica e Musical); Domínio da Linguagem e Abordagem à Escrita; Domínio da Matemática; ✓ Área de Conhecimento do Mundo.
<p>Como se avalia?</p>	<p>1. O educador avalia através da observação individual e de grupo, que pressupõe um diagnóstico das necessidades diferenciadas, das competências e das atitudes de cada criança, enquanto elemento integrado no grupo;</p> <p>2. O educador avalia através da análise dos resultados da acção educativa e dos resultados dos registos de avaliação pré-escolar, nas 3 áreas de conteúdo das orientações curriculares.</p>
<p>Objectivos da avaliação no Pré-Escolar</p>	<p>1. O educadora avalia sempre com intencionalidade educativa, “ A avaliação (...) possibilita ao educador saber se e como o processo educativo contribui para o desenvolvimento e aprendizagem” (Orientações Curriculares, 1997, pág. 94);</p> <p>2. A avaliação permite ao educador corrigir e adequar o processo educativo tendo como objectivo o desenvolvimento e evolução das crianças;</p> <p>3. A avaliação permite a continuidade educativa e a articulação entre ciclos, “Cabe ao educador promover a continuidade educativa num processo marcado pela entrada para a educação pré-escolar e a transição para a escolaridade obrigatória”. (Orientações Curriculares, 1997, pág.28).</p>
<p>Registos de Avaliação</p>	<p>Cada educador deverá elaborar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificadas, nas diferentes áreas de desenvolvimento ao longo do ano. A sua estrutura não dependerá de nenhum modelo concreto, uma vez que se trata de instrumentos pessoais.</p>



Instrumentos de Avaliação

Grelha de Observação/Avaliação Individual – destina-se a avaliar trimestralmente as crianças de 3, 4 e 5 anos. Esta grelha é baseada nos registos pessoais de observação e tem como finalidade permitir ao educador corrigir e adequar o processo educativo.

No último ano de pré-escolar, os encarregados tomam conhecimento da mesma e esta acompanha a criança para o 1º ciclo. Tem como objectivo a continuidade educativa fazendo a transição pré-escolar 1º ciclo.

3.2. - 1.º Ciclo

Visando a educação para a cidadania, o sucesso escolar e o bom desenvolvimento integral, investimos no processo ensino/aprendizagem e na relação sócio-afectiva, de forma a que os alunos consigam atingir não só os conhecimentos essenciais que lhes permitam transitar de ano, mas também as competências definidas para o 1.º ciclo. Pretendemos ainda que os alunos desenvolvam sentimentos de auto-estima, interajuda e respeito pelos outros.

O QUE SE AVALIA?

- **SABER** (Conhecimentos)
- **SABER FAZER** (Aptidões e capacidades)
- **SABER SER** (Atitudes e valores)

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- **DIAGNÓSTICA:** Conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica. Realiza-se no início do ano lectivo ou em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.
- **FORMATIVA:** Principal modalidade de avaliação no Ensino Básico e assume carácter contínuo e sistemático.



- **SUMATIVA:** Assume um carácter de juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular. Ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo.

Avaliação Sumativa

No 1º Ciclo a avaliação sumativa expressa-se, em todas as disciplinas, numa:

ESCALA QUALITATIVA
Insuficiente
Suficiente
Bom
Muito Bom

- Numa menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, nas áreas curriculares não disciplinares.

Os alunos com Programas Educativos Individuais (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT) terão critérios de avaliação próprios, previstos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro e serão avaliados segundo os mesmos.

CrITÉrios de Progressão / RetençãO (Despacho Normativo nº1/2005)

- A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte deverá ser tomada sempre que o Professor Titular da Turma, em articulação com o Conselho de Docentes, considere que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

ParticipaçãO dos Alunos na sua AvaliaçãO

Os alunos têm o direito de participar na sua avaliação e devem:

- Ser informados, pelo professor, dos objectivos a atingir;



- Participar na sua avaliação, oralmente ou através do preenchimento regular de instrumentos de auto-avaliação, nos 3º e 4º anos de escolaridade.

Participação dos Encarregados de Educação na Avaliação dos seus Educandos

- No início do ano lectivo os Encarregados de Educação, deverão ser informados sobre os critérios de avaliação utilizados na Escola.
- Os E. Educação poderão ser informados semanalmente (na hora semanal de atendimento) sobre os progressos e dificuldades evidenciadas pelos seus educandos pelo Professor da Turma.
- Deverão colaborar com o Professor da Turma na detecção e apoio às dificuldades evidenciadas. No final de cada período ou na primeira semana de actividades lectivas será marcada uma reunião para entrega da ficha informativa de avaliação, de forma a permitir um esclarecimento do percurso escolar do aluno.
- Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção, deve ser envolvido o Conselho Pedagógico, ouvido o Encarregado de Educação do aluno. Os Encarregados de Educação, enquanto intervenientes regulares do processo de avaliação, serão chamados a participar e a sua opinião deverá ser expressa, por escrito, ao Professor da Turma, que a apresentará ao Conselho de Ano para ponderação na avaliação final.

Quando se Avalia?

- Diariamente (Observação Directa)
- Mensalmente ou sempre que necessário
- No final de cada período lectivo



3.2.1.- Áreas curriculares disciplinares

Disciplinas	SABER	SABER FAZER	SABER SER
	Conhecimentos 1º, 2º, 3º e 4º anos	Aptidões e capacidades 1º, 2º, 3º e 4º anos	Atitudes e valores 1º, 2º, 3º e 4º anos
<p>Língua Portuguesa</p> <p>Matemática</p> <p>Estudo do Meio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Progressão e desenvolvimento da oralidade - Avaliação contínua das tarefas realizadas - Participação nos trabalhos de grupo - Fichas formativas de consolidação - Fichas sumativas 	<ul style="list-style-type: none"> -Retenção de conhecimentos - Ritmos de trabalho - Criatividade - Resolução de fichas de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidados a ter com manuais e materiais escolares - Interesse e participação na sala de aula - Atenção e concentração nas actividades - Execução das tarefas atempadamente e com persistência - Cumprimento das regras da sala e da escola - Relacionamento com todos os elementos da comunidade escolar
<p>E. E. Físico - Motora</p> <p>E. E. Plástica.</p> <p>E. E. Dramática</p> <p>E. E. Musical</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação contínua das tarefas realizadas - Participação nos trabalhos de grupo 	<ul style="list-style-type: none"> -Retenção de conhecimentos - Ritmos de trabalho - Criatividade - Execução dos trabalhos propostos 	<ul style="list-style-type: none"> - Autonomia - Responsabilidade - Assiduidade -Pontualidade Solidariedade - Cooperação - Respeito pelas diferenças sociais, culturais e pelos direitos humanos - Preservação do ambiente - Convivência democrática - Participação no grupo - Responsabilização - Organização - Autonomia



3.2.2. Áreas curriculares não disciplinares

Áreas curriculares não disciplinares	Elementos a avaliar	NS	S	SB	Menção *
Área de Projecto	Seleção, recolha e organização de informação				
	Sociabilidade e trabalho cooperativo				
	Sentido de responsabilidade				
	Espírito de iniciativa				
	Capacidade de comunicar em diferentes contextos				
Estudo Acompanhado	Conhecimento e aplicação de técnicas de estudo				
	Resolução de dificuldades				
	Capacidade de organização				
	Cooperação com os outros				
	Sentido de responsabilidade				
	Cumprimento das actividades propostas				
Formação Cívica	Participação e empenho				
	Solidariedade e tolerância				
	Respeito pelas regras definidas				
	Diálogo e discussão de ideias				
	Sentido de responsabilidade				

* Esta área curricular não disciplinar é objecto de uma menção qualitativa no final de cada período (NS / S / SB) com efeitos na progressão ou retenção do aluno.

3.3 - 2.º e 3.º Ciclos

A avaliação é global e tem em conta:

- Conhecimentos (Saber)
- Aptidões e capacidades (Saber Fazer)
- Atitudes e valores (Saber Ser)

No início de cada ano lectivo, o Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares e grupos disciplinares, tomando os Encarregados de Educação, imediatamente a seguir, conhecimento dos referidos critérios de avaliação das várias disciplinas.



Estes critérios constituem referências comuns no interior do agrupamento, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma, no âmbito do Projecto Curricular de Turma.

3.3.1 - Áreas Curriculares Disciplinares

Departamentos Curriculares	Disciplinas	SABER %					SABER FAZER %					SABER SER %				
		Conhecimentos (Fichas de avaliação e outros elementos escritos)					Aptidões e capacidades (Desempenho)					Atitudes e valores				
Anos de escolaridade		5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º
Departamento 1	L. Portuguesa	60	65	65	70	70	20	20	20	20	20	20	15	15	10	10
	Inglês	60	65	65	70	70	20	20	20	20	20	20	15	15	10	10
	Francês	-	-	65	70	70	-	-	20	20	20	-	-	15	10	10
Departamento 2	H.G.P.	60	70	-	-	-	20	20	-	-	-	20	10	-	-	-
	História	1º Período		70	80	85	1º Período		20	10	10	1º Período		10	10	5
		2º Período		75	-	-	2º Período		15	-	-	2º Período		10	-	-
		3º Período		80	-	-	3º Período		10	-	-	3º Período		10	-	-
	Geografia	-	-	70	75	80	-	-	20	15	10	-	-	10	10	10
E.M.R.C.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	60	60	60	60	60	
Departamento 3	Matemática	55	55	60	70	80	25	25	20	15	15	20	20	20	15	5
	C. Natureza	55	55	-	-	-	25	25	-	-	-	20	20	-	-	-
	C. Naturais	-	-	60	70	80	-	-	20	15	15	-	-	20	15	5
Departamento 4	C. F.Q.	-	-	60	70	80	-	-	20	15	15	-	-	20	15	5
	E. Física	10	10	35	35	35	60	60	50	50	50	30	30	15	15	15
	E. Física a)	10	10	35	35	35	65	65	50	50	50	25	25	15	15	15
	E.V.T.	10	10	-	-	-	60	60	-	-	-	30	30	-	-	-
	E. Tecnológica	-	-	70 b)	70 b)	-	-	-	b)	b)	-	-	-	30	30	-
	E. Musical	20	20	30	30	-	55	55	45	45	-	25	25	25	25	-
	E. Visual	-	-	60 b)	60 b)	70 b)	-	-	b)	b)	b)	-	-	40	40	30
T.I.C.	-	-	-	-	70 b)	-	-	-	-	b)	-	-	-	-	30	

a) Para alunos impossibilitados de cumprir o domínio psicomotor. Estas percentagens poderão ser alteradas de acordo com o tipo de incapacidade do aluno. Caso haja alteração, as mesmas serão comunicadas ao aluno e ao respectivo encarregado de educação.

b) Os dois domínios (SABER / SABER FAZER) são avaliados em conjunto.



3.3.2 - Instrumentos de Avaliação em cada Domínio

SABER

- Fichas de avaliação;
- Intervenção orais – voluntárias e/ou solicitadas;
- Trabalho de pesquisa individual/grupo;
- Trabalhos individuais.

SABER FAZER

- Trabalhos realizados durante a aula individualmente e /ou em grupo;
- Trabalho de casa;
- Caderno diário.

SABER SER

- Empenho na realização das tarefas/ participação;
- Comportamento / sociabilidade;
- Material escolar;
- Assiduidade / pontualidade;
- Organização pessoal e limpeza.



3.3.3 - Áreas Curriculares não Disciplinares

Áreas Curriculares não Disciplinares	Elementos a avaliar	%	NS	S	SB	Menção *
Área de Projecto	Seleção, recolha e organização de informação	20%				
	Sociabilidade e trabalho cooperativo	20%				
	Sentido de responsabilidade	20%				
	Espírito de iniciativa	20%				
	Capacidade de comunicar em diferentes contextos	20%				
Estudo Acompanhado	Conhecimento e aplicação de técnicas de estudo					
	Resolução de dificuldades					
	Capacidade de organização					
	Cooperação com os outros					
	Sentido de responsabilidade					
Formação Cívica	Cumprimento das actividades propostas					
	Participação e empenho					
	Solidariedade e tolerância					
	Respeito pelas regras definidas					
	Diálogo e discussão de ideias					
	Sentido de responsabilidade					

- Esta área curricular não disciplinar é objecto de uma menção qualitativa no final de cada período (NS / S / SB) com efeitos na progressão ou retenção do aluno



3.4 - Cursos de Educação e Formação: turmas T2 e T3

Domínios	Instrumentos de avaliação	Competências
SABER 20%	-Fichas de avaliação -Trabalhos: . Individuais . Grupo	
SABER FAZER 30%	- Trabalhos realizados durante a aula, individualmente e/ou em grupo - Relatórios - Portfolio - Grelhas de Observação - Listas de Verificação	- Conhecimento e Capacidades - Atitudes e valores *
SABER SER 50%	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimento de tarefas propostas - Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais - Respeito pelos outros - Ajuda na realização de actividades - Atenção / Interesse - Empenho - Participação - Persistência - Capacidade de realização - Sentido de responsabilidade - Autodisciplina - Auto-confiança - Espírito de iniciativa - Dinamização das actividades - Espírito de observação - Espírito crítico - Voluntariedade	

Notas:

Nota 1: Nos instrumentos de avaliação de cada domínio deve existir uma ponderação percentual definida em reunião de coordenação, para cada um dos instrumentos.



Nota 2: Na ausência de instrumentos de avaliação nos diferentes domínios, a ponderação deve recair sobre os instrumentos utilizados.

*O conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores são as competências gerais comuns a todos os referenciais de formação, das diferentes componentes.

Os mesmos referenciais são compostos por módulos, sendo que cada módulo tem competências visadas específicas. Assim caberá ao professor das diferentes disciplinas fazer os ajustes necessários para avaliar cada módulo, respeitando as indicações nele contidas.

3.5 – Escalas de Classificação Utilizadas

ESCALA QUALITATIVA	ESCALA QUANTITATIVA	
	%	Nível
Fraco	De 0% a 19 %	1
Insuficiente	De 20% a 49%	2
Suficiente	De 50% a 69%	3
Bom	De 70% a 89%	4
Muito Bom	De 90% a 100%	5

Os alunos com Programas Educativos Individuais (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT) terão critérios de avaliação próprios, previstos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro e serão avaliados segundo os mesmos.

3.6 - Critérios de Progressão / Retenção (Despacho Normativo nº1/2005)

3.6.1 - 2º Ciclo

5º Ano

- O aluno transita quando o Conselho de Turma considerar que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.



- O aluno progride desde que não obtenha classificação de nível inferior a **três** a mais de três disciplinas, quaisquer que sejam.

6º Ano

No final do 2º ciclo, e no âmbito da avaliação sumativa, o aluno fica retido nas seguintes situações:

- Alunos com nível inferior a 3 em Língua Portuguesa e Matemática
- Alunos com nível inferior a três em 3 disciplinas, ou em duas e Não Satisfaz em Área de Projecto, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Conselho de Turma pode decidir a progressão de um aluno nestas situações desde que a decisão seja tomada por unanimidade.

3.6.2 - 3º Ciclo

7º e 8º Anos (anos não terminais de ciclo)

- **O aluno progride** desde que não obtenha nível inferior a **três** a mais de três disciplinas, quaisquer que sejam

9º Ano (ano terminal de ciclo)

- No 9º ano, no final do 3º período, o conselho de turma reúne para a atribuição da classificação da avaliação sumativa interna, após a realização das provas globais.
- No final do 3º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não aprovado(a) se estiver numa das seguintes situações:



- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não satisfaz na área de projecto.

Nos 2º e 3º ciclos, tanto em anos terminais de ciclo como em anos não terminais, a retenção traduz-se na repetição de todas as áreas e disciplinas do ano em que o aluno ficou retido. A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

V – AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

1 - Tempo de reformulação ou avaliação

- No final de cada ano lectivo
- No final do triénio

Esta avaliação deve ser concomitante com a do Projecto Educativo.

2 - Modo de apreciação

- Reuniões;
- Relatórios;
- (...)

3 - Intervenientes

- Conselho Pedagógico
- Conselho Executivo



ADENDA



Adenda ao Projecto Curricular de Agrupamento: alteração aos critérios de avaliação para 2009-2010 (aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Setembro de 2009)

3. Critérios de Avaliação

3.1 – Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos meios do que pelos resultados, e procura tornar a criança protagonista da sua própria aprendizagem. A Educação Pré-escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte. (in Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular – Ministério da Educação).

Os critérios gerais de avaliação da educação pré-escolar regem-se por:

Lei-Quadro da Educação Pré-escolar: “A Educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação ao longo da vida”

Despacho nº 5220/97, 4 de Agosto (Orientações Curriculares) “avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo”

Decreto-lei nº 241/2001 de 30 de Agosto, (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância) “avaliar numa perspectiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo”.

O que se avalia?	3. O educador avalia situações, atitudes e acções que permitem fundamentar uma intervenção sistemática, contínua e progressiva, criando condições favoráveis ao óptimo desenvolvimento das crianças;
	<p>4. O educador avalia o desenvolvimento global da criança, tendo em conta três áreas de conteúdo que constam das orientações curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Área do Desenvolvimento Pessoal e Social; ✓ Área de Expressão e Comunicação, que compreende três domínios: Domínio das Expressões (Motora, Dramática, Plástica e Musical); Domínio da Linguagem e Abordagem à Escrita; Domínio da Matemática; ✓ Área de Conhecimento do Mundo.



Como se avalia?	3. O educador avalia através da observação individual e de grupo, que pressupõe um diagnóstico das necessidades diferenciadas, das competências e das atitudes de cada criança, enquanto elemento integrado no grupo;
	4. O educador avalia através da análise dos resultados da acção educativa e dos resultados dos registos de avaliação pré-escolar, nas 3 áreas de conteúdo das orientações curriculares.
Objectivos da avaliação no Pré-Escolar	4. O educadora avalia sempre com intencionalidade educativa, “ A avaliação (...) possibilita ao educador saber se e como o processo educativo contribui para o desenvolvimento e aprendizagem” (Orientações Curriculares, 1997, pág. 94);
	5. A avaliação permite ao educador corrigir e adequar o processo educativo tendo como objectivo o desenvolvimento e evolução das crianças;
	6. A avaliação permite a continuidade educativa e a articulação entre ciclos, “Cabe ao educador promover a continuidade educativa num processo marcado pela entrada para a educação pré-escolar e a transição para a escolaridade obrigatória”. (Orientações Curriculares, 1997, pág.28).
Registos de Avaliação	Cada educador deverá elaborar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificadas, nas diferentes áreas de desenvolvimento ao longo do ano. A sua estrutura não dependerá de nenhum modelo concreto, uma vez que se trata de instrumentos pessoais.
Instrumentos de Avaliação	Grelha de Observação/Avaliação Individual – destina-se a avaliar trimestralmente as crianças de 3, 4 e 5 anos. Esta grelha é baseada nos registos pessoais de observação e tem como finalidade permitir ao educador corrigir e adequar o processo educativo.

No último ano de pré-escolar, os encarregados tomam conhecimento da mesma e esta acompanha a criança para o 1º ciclo. Tem como objectivo a continuidade educativa fazendo a transição pré-escolar 1º ciclo.

3.2. - 1.º Ciclo

Visando a educação para a cidadania, o sucesso escolar e o bom desenvolvimento integral, investimos no processo ensino/aprendizagem e na relação sócio-afectiva, de forma a que os alunos consigam atingir não só os conhecimentos essenciais que lhes permitam transitar de ano, mas também as competências definidas para o 1.º ciclo. Pretendemos ainda que os alunos desenvolvam sentimentos de auto-estima, interajuda e respeito pelos outros.



O QUE SE AVALIA?

- **SABER** (Conhecimentos)
- **SABER FAZER** (Aptidões e capacidades)
- **SABER SER** (Atitudes e valores)

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- **DIAGNÓSTICA:** Conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica. Realiza-se no início do ano lectivo ou em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.
- **FORMATIVA:** Principal modalidade de avaliação no Ensino Básico e assume carácter contínuo e sistemático.
- **SUMATIVA:** Assume um carácter de juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular. Ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo.

Avaliação Sumativa

No 1º Ciclo a avaliação sumativa expressa-se, em todas as disciplinas, numa:

ESCALA QUALITATIVA
Insuficiente
Suficiente
Bom
Muito Bom

- Numa menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, nas áreas curriculares não disciplinares.

Os alunos com Programas Educativos Individuais (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT) terão critérios de avaliação próprios, previstos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro e serão avaliados segundo os mesmos.



CrITÉrios de Progressão / Retenção (Despacho Normativo nº1/2005)

- A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte deverá ser tomada sempre que o Professor Titular da Turma, em articulação com o Conselho de Docentes, considere que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

Participação dos Alunos na sua Avaliação

Os alunos têm o direito de participar na sua avaliação e devem:

- Ser informados, pelo professor, dos objectivos a atingir;
- Participar na sua avaliação, oralmente ou através do preenchimento regular de instrumentos de auto-avaliação, nos 3º e 4º anos de escolaridade.

Participação dos Encarregados de Educação na Avaliação dos seus Educandos

- No início do ano lectivo os Encarregados de Educação, deverão ser informados sobre os critérios de avaliação utilizados na Escola.
- Os E. Educação poderão ser informados semanalmente (na hora semanal de atendimento) sobre os progressos e dificuldades evidenciadas pelos seus educandos pelo Professor da Turma.
- Deverão colaborar com o Professor da Turma na detecção e apoio às dificuldades evidenciadas. No final de cada período ou na primeira semana de actividades lectivas será marcada uma reunião para entrega da ficha informativa de avaliação, de forma a permitir um esclarecimento do percurso escolar do aluno.
- Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção, deve ser envolvido o Conselho Pedagógico, ouvido o Encarregado de Educação do aluno. Os Encarregados de Educação, enquanto intervenientes regulares



do processo de avaliação, serão chamados a participar e a sua opinião deverá ser expressa, por escrito, ao Professor da Turma, que a apresentará ao Conselho de Ano para ponderação na avaliação final.

Quando se Avalia?

- Diariamente (Observação Directa)
- Mensalmente ou sempre que necessário
- No final de cada período lectivo

3.2.1.- Áreas curriculares disciplinares

Disciplinas	SABER	SABER FAZER	SABER SER
	Conhecimentos 1º, 2º, 3º e 4º anos	Aptidões e capacidades 1º, 2º, 3º e 4º anos	Atitudes e valores 1º, 2º, 3º e 4º anos
Língua Portuguesa	- Progressão e desenvolvimento da oralidade	-Retenção de conhecimentos	- Cuidados a ter com manuais e materiais escolares
Matemática	- Avaliação contínua das tarefas realizadas	- Ritmos de trabalho	- Interesse e participação na sala de aula
Estudo do Meio	- Participação nos trabalhos de grupo	- Criatividade	- Atenção e concentração nas actividades
	- Fichas formativas de consolidação	- Resolução de fichas de trabalho	- Execução das tarefas atempadamente e com persistência
	- Fichas sumativas		- Cumprimento das regras da sala e da escola
			- Relacionamento com todos os elementos da comunidade escolar



E. E. Físico - Motora E. E. Plástica. E. E. Dramática E. E. Musical	- Avaliação contínua das tarefas realizadas	- Retenção de conhecimentos - Ritmos de trabalho - Criatividade	- Autonomia - Responsabilidade - Assiduidade - Pontualidade - Solidariedade - Cooperação - Respeito pelas diferenças sociais, culturais e pelos direitos humanos - Preservação do ambiente - Convivência democrática - Participação no grupo - Responsabilização - Organização - Autonomia
	- Participação nos trabalhos de grupo	- Execução dos trabalhos propostos	

3.2.2. Áreas curriculares não disciplinares

Áreas curriculares não disciplinares	Elementos a avaliar	NS	S	SB	Menção *
Área de Projecto	Seleção, recolha e organização de informação				
	Sociabilidade e trabalho cooperativo				
	Sentido de responsabilidade				
	Espírito de iniciativa				
	Capacidade de comunicar em diferentes contextos				
Estudo Acompanhado	Conhecimento e aplicação de técnicas de estudo				
	Resolução de dificuldades				
	Capacidade de organização				
	Cooperação com os outros				
	Sentido de responsabilidade				
Formação Cívica	Cumprimento das actividades propostas				
	Participação e empenho				
	Solidariedade e tolerância				
	Respeito pelas regras definidas				
	Diálogo e discussão de ideias				
Sentido de responsabilidade					



* Esta área curricular não disciplinar é objecto de uma menção qualitativa no final de cada período (NS / S / SB) com efeitos na progressão ou retenção do aluno.

3.3 - 2.º e 3.º Ciclos

A avaliação é global e tem em conta:

- Conhecimentos (Saber)
- Aptidões e capacidades (Saber Fazer)
- Atitudes e valores (Saber Ser)

No início de cada ano lectivo, o Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares e grupos disciplinares, tomando os Encarregados de Educação, imediatamente a seguir, conhecimento dos referidos critérios de avaliação das várias disciplinas.

Estes critérios constituem referências comuns no interior do agrupamento, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma, no âmbito do Projecto Curricular de Turma.

3.3.1 - Áreas Curriculares Disciplinares

Departamentos Curriculares	Disciplinas	SABER %					SABER FAZER %					SABER SER %				
		Conhecimentos (Fichas de avaliação e outros elementos escritos)					Aptidões e capacidades (Desempenho)					Atitudes e valores				
Anos de escolaridade		5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º
Departamento 1	L. Portuguesa	60	65	65	70	70	20	20	20	20	20	20	15	15	10	10
	Inglês	60	65	65	70	70	20	20	20	20	20	20	15	15	10	10
	Francês	-	-	65	70	70	-	-	20	20	20	-	-	15	10	10
Departamento 2	H.G.P.	60	70	-	-	-	20	20	-	-	-	20	10	-	-	-
	História	1º Período		70	80	85	1º Período		20	10	10	1º Período		10	10	5
		2º Período		75	-	-	2º Período		15	-	-	2º Período		10	-	-
3º Período		80	-	-	3º Período		10	-	-	3º Período		10	-	-		



	Geografia	-		70	75	80	-	-	20	15	10	-	-	10	10	10
	E.M.R.C.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	60	60	60	60	60
Departamento 3	Matemática	55	55	60	70	80	25	25	20	15	15	20	20	20	15	5
	C. Natureza	55	55	-	-	-	25	25	-	-	-	20	20	-	-	-
	C. Naturais	-	-	60	70	80	-	-	20	15	15	-	-	20	15	5
	C. F.Q.	-	-	60	70	80	-	-	20	15	15	-	-	20	15	5
Departamento 4	E. Física	10	10	35	35	35	60	60	50	50	50	30	30	15	15	15
	E. Física a)	10	10	35	35	35	65	65	50	50	50	25	25	15	15	15
	E.V.T.	10	10	-	-	-	60	60	-	-	-	30	30	-	-	-
	E. Tecnológica	-	-	70 b)	70 b)	-	-	-	b)	b)	-	-	-	30	30	-
	E. Musical	20	20	30	30	-	55	55	45	45	-	25	25	25	25	-
	E. Visual	-	-	60 b)	60 b)	70 b)	-	-	b)	b)	b)	-	-	40	40	30
	T.I.C.	-	-	-	-	70 b)	-	-	-	-	b)	-	-	-	-	30

a) Para alunos impossibilitados de cumprir o domínio psicomotor. Estas percentagens poderão ser alteradas de acordo com o tipo de incapacidade do aluno. Caso haja alteração, as mesmas serão comunicadas ao aluno e ao respectivo encarregado de educação.

b) Os dois domínios (SABER / SABER FAZER) são avaliados em conjunto.

3.3.2 - Instrumentos de Avaliação em cada Domínio

SABER

- Fichas de avaliação;
- Intervenção orais – voluntárias e/ou solicitadas;
- Trabalho de pesquisa individual/grupo;
- Trabalhos individuais.

SABER FAZER

- Trabalhos realizados durante a aula individualmente e /ou em grupo;
- Trabalho de casa;
- Caderno diário.

SABER SER



- Empenho na realização das tarefas/ participação;
- Comportamento / sociabilidade;
- Material escolar;
- Assiduidade / pontualidade;
- Organização pessoal e limpeza.

3.3.3 - Áreas Curriculares não Disciplinares

Áreas Curriculares não Disciplinares	Elementos a avaliar	%	NS	S	SB	Menção *
Área de Projecto	Seleccção, recolha e organização de informação	20%				
	Sociabilidade e trabalho cooperativo	20%				
	Sentido de responsabilidade	20%				
	Espírito de iniciativa	20%				
	Capacidade de comunicar em diferentes contextos	20%				
Estudo Acompanhado	Conhecimento e aplicação de técnicas de estudo Resolução de dificuldades Capacidade de organização Cooperação com os outros Sentido de responsabilidade Cumprimento das actividades propostas					
Formação Cívica	Participação e empenho Solidariedade e tolerância Respeito pelas regras definidas Diálogo e discussão de ideias Sentido de responsabilidade					

- Esta área curricular não disciplinar é objecto de uma menção qualitativa no final de cada período (NS / S / SB) com efeitos na progressão ou retenção do aluno



3.4 - Cursos de Educação e Formação: turmas T2 e T3

Domínios	Instrumentos de avaliação	Competências
SABER 20%	-Fichas de avaliação -Trabalhos: . Individuais . Grupo	
SABER FAZER 30%	- Trabalhos realizados durante a aula, individualmente e/ou em grupo - Relatórios - Portfolio - Grelhas de Observação - Listas de Verificação	- Conhecimento e Capacidades - Atitudes e valores *
SABER SER 50%	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimento de tarefas propostas - Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais - Respeito pelos outros - Ajuda na realização de actividades - Atenção / Interesse - Empenho - Participação - Persistência - Capacidade de realização - Sentido de responsabilidade - Autodisciplina - Auto-confiança - Espírito de iniciativa - Dinamização das actividades - Espírito de observação - Espírito crítico - Voluntariedade	

Notas:

Nota 1: Nos instrumentos de avaliação de cada domínio deve existir uma ponderação percentual definida em reunião de coordenação, para cada um dos instrumentos.



Nota 2: Na ausência de instrumentos de avaliação nos diferentes domínios, a ponderação deve recair sobre os instrumentos utilizados.

*O conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores são as competências gerais comuns a todos os referenciais de formação, das diferentes componentes.

Os mesmos referenciais são compostos por módulos, sendo que cada módulo tem competências visadas específicas. Assim caberá ao professor das diferentes disciplinas fazer os ajustes necessários para avaliar cada módulo, respeitando as indicações nele contidas.

3.5 – Escalas de Classificação Utilizadas

ESCALA QUALITATIVA	ESCALA QUANTITATIVA	
	%	Nível
Fraco	De 0% a 19 %	1
Insuficiente	De 20% a 49%	2
Suficiente	De 50% a 69%	3
Bom	De 70% a 89%	4
Muito Bom	De 90% a 100%	5

Os alunos com Programas Educativos Individuais (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT) terão critérios de avaliação próprios, previstos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro e serão avaliados segundo os mesmos.